



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
TRANSPORTE E HABITAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 012/2024** - "Dispõe sobre as Diretrizes Para  
Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá  
outras providências". **Autoria do Executivo Municipal.**

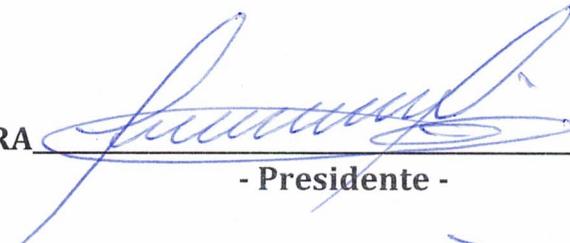
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos,  
Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica  
e especializada aos aspectos legais são pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do  
Projeto de Lei nº 012/2023, oriundo do Poder Executivo, de acordo com os  
Pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final  
desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 06 de junho de 2024.

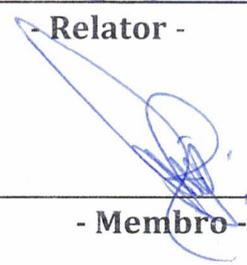
**RENATO FARIA NOGUEIRA**

  
- Presidente -

**ALEX SANDRO MATAIM VEIRA**

  
- Relator -

**WANDERLEY DE MORAES FARIA**

  
- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.